I N D I C A Ç Ã O Nº 317/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja providenciado cobertura para a Feira de Artesanato, nos moldes da Feirinha da Rua Amazonas.**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma justa reivindicação porque os expositores desta feira ficam a mercê das intempéries do tempo e com a cobertura tanto a saúde dos mesmos como suas mercadorias ficarão resguardados. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010

ADEMIR MENDES ANDRADE
Vereador-autor